

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81 2016
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
IFSC

Pregão Nº 81 /2016 – SRP

Processo nº 23292.012883/2016-33

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, CNPJ nº 11.402.887/0001-60, Rua 14 de Julho, 150 – Enseada dos Marinheiros – Coqueiros, Florianópolis/SC – CEP: 88.075-010, doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Reitora, Sra. MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER, RG nº 3945665-0 - SSP/SC, CPF 591.649.809-87, realizou no site www.comprasnet.gov.br Pregão Eletrônico para Registro de Preços e, nos termos da Lei nº 10.520/02 e os Decretos nº 5.450/05, 7.892/13, 8.250/14, Instrução Normativa Nº 6, de 25 de julho de 2014, Lei nº 8.666/93 e das demais normas aplicáveis, em razão da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 81/2016**, Ata de Julgamento de Preços, divulgada no Comprasnet e homologada pelo Ordenador de Despesas deste IFSC, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame acima enumerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o IFSC e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 81/2016**, cujo objeto é a aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO** para atender as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, conforme descrito no Anexo I desta Ata e ratificado por todas as empresas vencedoras através das declarações anexas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, compreendendo o período de **21/11/2016 à 20/11/2017**.

Subcláusula Primeira – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o IFSC não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a

realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de favorecimento em igualdade de condições.

Subcláusula Segunda - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Subcláusula Terceira - A Ata poderá sofrer alterações de preços de acordo com as condições estabelecidas no arts. 18 e 19 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública Federal, desde que autorizados pelo IFSC.

Subcláusula Primeira - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) a presente Ata de Registro de Preços é especificado conforme o Anexo I.

Subcláusula Segunda - Em cada fornecedor decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Subcláusula Terceira - Em cada aquisição, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(is) também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A relação do(s) item(ns) com a(s) respectiva(s) empresa(s) ofertante(s) do menor valor por item, a(s) qual(is) terá(ão) preferência de contratação constitui o Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.

Em cada aquisição, o prazo de entrega do objeto desta licitação será aquele definido no edital do pregão eletrônico que originou esta Ata e os quantitativos serão os informados na Autorização de Fornecimento, conforme Anexo IV do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

Em todas as aquisições, o pagamento será feito por meio de ordem bancária transmitida ao

Banco do Brasil, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado até 15 (quinze) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

Subcláusula Primeira - Para os produtos com entregas diárias e semanais, o IFSC estimará o consumo mensal e emitirá uma Autorização de Fornecimento, sendo que o pagamento se dará após as entregas das quantidades previstas na referida autorização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo do mesmo, ou seja, o aceite na respectiva Nota Fiscal correspondente pelo fiscal do contrato.

Subcláusula Primeira - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Segunda - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União, e será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

Subcláusula Única - A contratada ficará sujeita, ainda, as penalidades previstas no edital do Pregão que originou esta Ata.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda da presente Ata, e em atendimento ao §1º, art.28, da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado qualquer reajuste de preços.

Subcláusula Única - Fica ressalvada a possibilidade de Alteração das condições para a concessão de reajuste em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os materiais objetos desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I – Pela Administração, quando:

- a- a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b- a detentora não assinar a Ata no prazo estabelecido e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- c- a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f- por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g- a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h- no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II- Pelas detentoras, quando:

- a- mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b- o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;
- c- à solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Lei, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preço serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do IFSC.

Subcláusula Primeira - A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda - Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o IFSC poderá ou não contratar o objeto deste pregão.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o Anexo I (preços registrados) e as declarações de concordância das empresas vencedoras.

Esta Ata está vinculada ao Edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 81/2016** e às propostas aceitas durante a sessão do referido certame pelas empresas relacionadas no Anexo I desta Ata.

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária Florianópolis para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Florianópolis, 21 de novembro de 2016.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER
REITORA DO IFSC

(Autorizado conforme despacho no Documento nro **23292.022333/2016-22** . em 21/11/2016)

OBS: A adesão das empresas vencedoras a esta Ata se dá pelas Declarações de Concordância anexas.

ANEXO I - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EMPRESAS E PREÇOS REGISTRADOS

Pregão N° 81 /2016 – SRP

Processo n° 23292.012883/2016-33

Relação de empresas vencedoras, contendo a descrição dos itens e preços negociados na sessão do Pregão.

| EMPRESA (1) | | DENTAL RRK LTDA ME | | | |
|----------------------------|--------------|---|---|-----------------------------|--------------------------|
| ENDEREÇO | | RUA RAMIZ GALVÃO, 55. Bairro OFICINAS, PONTA GROSSA / PR CEP: 84040-240 | | | |
| CNPJ | | 82.292.574/0001-45 | | | |
| TELEFONE/FAX | | (42)30251415 | | | |
| REPRESENTANTE LEGAL | | KARINE LOGULLO TRENTIN | | | |
| CPF REPRESENTANTE | | 018.053.409-21 | | | |
| Email | | karine@dentalup.com.br | | | |
| ITEM | UNID. | QTD. | ESPECIFICAÇÃO | Preço Unitário (R\$) | Preço Total (R\$) |
| 2 | CAIXA | 2.0 | Agulha descartável gengival curta, de aço inoxidável, tamanho: 30G para uso odontológico. Caixa com 100 unidades. Marca: INJEX Fabricante: INJEX | 27,72 | 55,44 |
| 4 | PACOTE | 4.0 | Babador dental impermeável, descartável, com 3 camadas, resistente e macio. Tamanho de aproximadamente 33 x 48cm. Pacote com 100 unidades. Marca: SSPLUS Fabricante: SSPLUS | 13,32 | 53,28 |
| 15 | UNIDADE | 10.0 | Broca em aço inoxidável, FG, acabamento fino (dourada) n° 2135F. Marca: MICRODONT Fabricante: MICRODONT | 7,52 | 75,20 |
| 16 | UNIDADE | 10.0 | Broca em aço inoxidável, FG, acabamento fino (dourada) n° 3118F. | 11,20 | 112,00 |

| | | | | | |
|----|---------|------|---|--------|----------|
| | | | Marca: MICRODONT Fabricante: MICRODONT | | |
| 17 | UNIDADE | 10.0 | Broca em aço inoxidável, FG, acabamento ultra- fino D15 nº 2135FF. Marca: MICRODONT Fabricante: MICRODONT | 10,82 | 108,20 |
| 18 | UNIDADE | 10.0 | Broca em aço inoxidável, FG, acabamento ultra- fino D15 nº 3195FF. Marca: MICRODONT Fabricante: MICRODONT | 8,82 | 88,20 |
| 19 | CAIXA | 2.0 | Caixa de processamento manual de radiografias em plástico branco opaco com 3 ou 4 potes para químicos. Marca: BIOTRON Fabricante: BIOTRON | 156,33 | 312,66 |
| 25 | CAIXA | 2.0 | Cunha em formato anatômico, produzida em madeira, sem farpas, para adaptação interdentária de matriz. Caixa contendo 100 unidades independentes, sortida com 5 tamanhos diferentes e cores diferentes. Marca: IODONTOSUL Fabricante: IODONTOSUL | 25,77 | 51,54 |
| 29 | UNIDADE | 30.0 | Escova de polimento de alto brilho em restaurações feitas de compósito, compômero, cerâmica e cimento de ionômero de vidro. Com cerdas de silicone contendo carbeto de silício. Autoclavável. Em formato de taça pequena. Tipo Astrobrush. Marca: IVOCLAR Fabricante: IVOCLAR | 43,74 | 1.312,20 |
| 31 | UNIDADE | 5.0 | Escovas cirúrgica para higiene das mãos e unhas, cerdas macias de nylon, com alça. Toda em plástico. Marca: RIOQUIMICA Fabricante: RIOQUIMICA | 3,77 | 18,85 |
| 36 | UNIDADE | 5.0 | Fita dental. Estojo com 50m. Sem sabor e sem corante Marca: PREVEN Fabricante: PREVEN | 9,07 | 45,35 |
| 47 | UNIDADE | 5.0 | Mandril para sistema de acabamento e polimento dental em aço inoxidável (tipo pop-on). Marca: MICRODONT Fabricante: MICRODONT | 42,60 | 213,00 |
| 49 | BLOCO | 10.0 | Papel carbono para marcação de oclusão uso odontológico, dupla face, sendo uma face vermelha e outra azul. Marca: ANGELLUS Fabricante: ANGELLUS | 8,77 | 87,70 |

| | | | | | |
|--------------|---------|-------|--|-------|---------------------|
| 60 | PACOTE | 5.0 | Pincel odontológico, tipo haste dobrável, descartável, material plástico, com ponta fina para aplicação de substâncias líquidas na superfície dentária. Pacote com 100 unidades. Tipo Microbrush. Marca: KG Fabricante: KG | 12,98 | 64,90 |
| 61 | UNIDADE | 2.0 | Pote Dappen autoclavável, no formato redondo confeccionado em vidro, sem tampa. Marca: PREVEN Fabricante: PREVEN | 6,45 | 12,90 |
| 68 | PACOTE | 5.0 | Roletes dentais de algodão isento de impurezas, pacote com 100 unidades. Marca: SSPLUS Fabricante: SSPLUS | 2,97 | 14,85 |
| 76 | UNIDADE | 100.0 | Sugador de saliva descartável e atóxico. Tubo confeccionado em PVC transparente, arame interno em aço, ponteira colorida em PVC macio e atóxico. Marca: WA/SSPLUS Fabricante: WA/SSPLUS | 0,12 | 12,00 |
| 77 | UNIDADE | 30.0 | Taça de borracha para profilaxia (embalada individualmente). Marca: PREVEN Fabricante: PREVEN | 2,71 | 81,30 |
| 78 | UNIDADE | 1.0 | Tira de lixa de aço de 4 à 5mm para uso odontológico Marca: FAVA/MICRODONT Fabricante: FAVA/MICRODONT | 0,73 | 0,73 |
| 79 | PACOTE | 2.0 | Tiras de poliéster 10x120x0,05mm, pacote com 50 unidades para uso odontológico. Marca: MAQUIRA Fabricante: MAQUIRA | 3,78 | 7,56 |
| Total | | | | | R\$ 2.727,86 |

| | |
|----------------------------|--|
| EMPRESA (2) | ELISVÂNIDA MATOS DONINI ME |
| ENDEREÇO | RUA EGIDIO FERRONATO, 188. Bairro LOTEAMENTO INDUSTRIAL, CAIBI / SC CEP: 89888-000 |
| CNPJ | 13.547.970/0001-53 |
| TELEFONE/FAX | (49) 3648-0897 |
| REPRESENTANTE LEGAL | ELISVANDIA MATOS DONINI |
| CPF REPRESENTANTE | 033.063.919-64 |
| Email | comercial@higix.com.br |

| ITEM | UNID. | QTD. | ESPECIFICAÇÃO | Preço Unitário (R\$) | Preço Total (R\$) |
|--------------|-------|------|--|----------------------|---------------------|
| 28 | CAIXA | 12.0 | Discos espirais emborrachados, para acabamento e polimento de resinas compostas. Caixa contendo 6 discos de acabamento e 6 discos de polimento. Marca: MICRODONT Fabricante: MICRODONT | 135,00 | 1.620,00 |
| 45 | CAIXA | 51.0 | Luvras para procedimentos de borracha sintética (nitrílica) superfície microtexturizada, ambidestra, não estéril, sem pó, sem látex na composição. Tamanho M. Caixa com 100 unidades. Marca: DESCARPACK Fabricante: DESCARPACK | 28,50 | 1.453,50 |
| 46 | CAIXA | 54.0 | Luvras para procedimentos de borracha sintética (nitrílica) superfície microtexturizada, ambidestra, não estéril, sem pó, sem látex na composição. Tamanho P. Caixa com 100 unidades. Marca: DESCARPACK Fabricante: DESCARPACK | 29,00 | 1.566,00 |
| Total | | | | | R\$ 4.639,50 |

| EMPRESA (3) | | SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP | | | |
|----------------------------|---------|--|--|----------------------|-------------------|
| ENDEREÇO | | AV OSCAR BARCELOS 380 SALA 02. Bairro CENTRO, RIO DO SUL / SC CEP: 89160-027 | | | |
| CNPJ | | 04.989.294/0001-87 | | | |
| TELEFONE/FAX | | (47)3521-1000 | | | |
| REPRESENTANTE LEGAL | | JULIA WAGNER JUMES | | | |
| CPF REPRESENTANTE | | 821.619.099-91 | | | |
| Email | | silmes@silmes.com.br | | | |
| ITEM | UNID. | QTD. | ESPECIFICAÇÃO | Preço Unitário (R\$) | Preço Total (R\$) |
| 1 | UNIDADE | 2.0 | Adesivo dental (agente de união) fotopolimerizável, monocomponente para esmalte e dentina. Com no mínimo 6 ml. Marca: FGM Fabricante: FGM | 121,00 | 242,00 |
| 3 | Tubete | 152.0 | Anestésico injetável à base de Cloridrato de mepivacaína , concentração de 20mg/ml com epinefrina a 0,01 mg/ml. Tubetes de vidro com 1,80ml cada. Marca: DFL Fabricante: DFL | 1,69 | 256,88 |
| 5 | UNIDADE | 5.0 | Broca em aço inox, ponta diamantada, cilíndrica, topo plano no 3097 Marca: FAVA Fabricante: FAVA | 5,10 | 25,50 |

| | | | | | |
|----|---------|------|---|-------|--------|
| 6 | UNIDADE | 5.0 | Broca em aço inox, ponta diamantada, cilíndrica, topo plano nº 3098 Marca: FAVA Fabricante: FAVA | 4,59 | 22,95 |
| 7 | UNIDADE | 10.0 | Broca em aço inox, ponta diamantada, cilíndrica, topo plano nº 1033 Marca: FAVA Fabricante: FAVA | 7,89 | 78,90 |
| 8 | UNIDADE | 10.0 | Broca em aço inox, ponta diamantada, cilíndrica, topo plano nº 1034. Marca: FAVA Fabricante: FAVA | 8,59 | 85,90 |
| 9 | UNIDADE | 20.0 | Broca em aço inox, ponta diamantada, cilíndrica, topo plano nº 1035 Marca: FAVA Fabricante: FAVA | 7,34 | 146,80 |
| 10 | UNIDADE | 10.0 | Broca em aço inox, ponta diamantada, alta rotação (FG) nº 1012. Marca: FAVA Fabricante: FAVA | 9,73 | 97,30 |
| 11 | UNIDADE | 20.0 | Broca em aço inox, ponta diamantada, alta rotação (FG) nº 1014. Marca: FAVA Fabricante: FAVA | 9,73 | 194,60 |
| 12 | UNIDADE | 10.0 | Broca em aço inoxidável de baixa rotação esférica nº 03. Marca: MAILEFER Fabricante: MAILEFER | 9,89 | 98,90 |
| 13 | UNIDADE | 30.0 | Broca em aço inoxidável de baixa rotação esférica nº 04. Marca: MAILEFER Fabricante: MAILEFER | 7,66 | 229,80 |
| 14 | UNIDADE | 30.0 | Broca em aço inoxidável de baixa rotação esférica nº 6. Marca: MAILEFER Fabricante: MAILEFER | 7,66 | 229,80 |
| 20 | UNIDADE | 2.0 | Cimento à base de hidróxido de cálcio (pasta base com no mínimo 13g + pasta catalisadora com no mínimo 11g), radiopaco para forramento de cavidades. Marca: TECHNEW Fabricante: TECHNEW | 14,95 | 29,90 |
| 21 | FRASCO | 1.0 | Cimento para obturação provisória tipo Z.O.E (composição à base de óxido de zinco e eugenol), aspecto líquido. Frasco contendo no mínimo 15ml. | 14,24 | 14,24 |

| | | | | | |
|----|---------|-------|---|--------|----------|
| | | | <p>Marca: IODONTOSUL Fabricante: IODONTOSUL</p> | | |
| 22 | UNIDADE | 1.0 | <p>Cimento para obturação provisória tipo Z.O.E (composição à base de óxido de zinco e eugenol), aspecto pó. Frasco contendo no mínimo 45g.</p> <p>Marca: IODONTOSUL Fabricante: IODONTOSUL</p> | 14,24 | 14,24 |
| 23 | UNIDADE | 100.0 | <p>Colgadura individual para filme odontológico em metal não reagente aos químicos de processamento odontológico.</p> <p>Marca: TECNODENT Fabricante: TECNODENT</p> | 2,98 | 298,00 |
| 24 | SERINGA | 3.0 | <p>Condicionador ácido fosfórico para esmalte e dentina com concentração de 37%. Seringa com no mínimo 2,5ml de gel.</p> <p>Marca: CAITHEC Fabricante: CAITHEC</p> | 7,35 | 22,05 |
| 26 | UNIDADE | 3.0 | <p>Cureta de Dentina em aço inoxidável nº 18. Formato côncavo corpo duplo.</p> <p>Marca: LM Fabricante: LM</p> | 8,98 | 26,94 |
| 27 | UNIDADE | 3.0 | <p>Cureta de Dentina em aço inoxidável nº 20. Formato côncavo corpo duplo.</p> <p>Marca: LM Fabricante: LM</p> | 4,59 | 13,77 |
| 32 | UNIDADE | 2.0 | <p>Espátula simples em aço Inox para manipulação de cimentos nº 36.</p> <p>Marca: LM Fabricante: LM</p> | 6,54 | 13,08 |
| 33 | UNIDADE | 2.0 | <p>Espelho clínico para exame odontológico em inox nº 5 com aumento, e com cabo oitavado.</p> <p>Marca: PRISMA Fabricante: PRISMA</p> | 10,57 | 21,14 |
| 34 | CAIXA | 10.0 | <p>Filme odontológico intrabucal tamanho 2 (periapical) velocidade E ou F. caixa com 125 unidades.</p> <p>Marca: CARESTREAM Fabricante: CARESTREAM</p> | 100,52 | 1.005,20 |
| 35 | CAIXA | 10.0 | <p>Filme odontológico intrabucal tamanho 4 (oclusal) velocidade E ou F. caixa com 25 unidades.</p> <p>Marca: CARESTREAM Fabricante: CARESTREAM</p> | 213,36 | 2.133,60 |

| | | | | | |
|----|---------|------|--|-------|--------|
| 38 | FRASCO | 1.0 | Hidróxido de Cálcio P.A. puro para curativo dentário. Aspecto: pó. Frasco com aproximadamente 10g. Marca: BIODINAMICA Fabricante: BIODINAMICA | 4,59 | 4,59 |
| 40 | UNIDADE | 2.0 | Ionômero de vidro auto-polimerizável para restauração, pó e líquido (kit). Frasco com pó contendo no mínimo 10g e o frasco com líquido contendo no mínimo 8ml. Marca: FGM Fabricante: FGM | 14,98 | 29,96 |
| 41 | UNIDADE | 50.0 | Lâmina de bisturi em aço inoxidável, descartável, nº 12 Marca: SOLIDOR Fabricante: SOLIDOR | 0,27 | 13,50 |
| 42 | FRASCO | 3.0 | Lidocaína (xilocaína) Spray 10% para uso tópico . Frasco contendo no mínimo 50 ml. Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA | 68,24 | 204,72 |
| 43 | LITRO | 1.0 | Líquido de Dakin, Solução A 0,5% de Hipoclorito de Sódio. Frasco contendo 1 litro. Marca: VICPHARMA Fabricante: VICPHARMA | 3,11 | 3,11 |
| 44 | FRASCO | 4.0 | Lubrificante específico para parte interna de instrumentos Odontológicos de alta e baixa rotação, com ação detergente e bactericida, na forma de spray, compatível com instrumentos da marca Kavo do Brasil. Descrição: óleo sintético não tóxico com viscosidade específica. Frasco com 200ml. Marca: MAQUIRA Fabricante: MAQUIRA | 31,99 | 127,96 |
| 48 | UNIDADE | 1.0 | Obturador provisório (tipo Lumicon) contendo no mínimo 25g. Normal. Marca: CAITHEC Fabricante: CAITHEC | 10,14 | 10,14 |
| 50 | Rolo | 4.0 | Papel ou embalagem para esterilização em autoclave composto de papel grau cirúrgico e filme laminado que permita selagem de pacotes individuais em seladora elétrica Poliéster/Polipropileno – 100mm de largura x 100m de comprimento. Marca: HARBO Fabricante: HARBO | 46,49 | 185,96 |
| 51 | Rolo | 5.0 | Papel ou embalagem para esterilização em autoclave composto de papel grau cirúrgico e filme laminado que permita selagem de pacotes individuais em seladora elétrica Poliéster/Polipropileno – 150mm de largura x 100m de comprimento Marca: HARBO Fabricante: HARBO | 69,74 | 348,70 |

| | | | | | |
|----|---------|------|--|-------|--------|
| 52 | UNIDADE | 1.0 | Pasta para polimento contendo uma unidade tipo Diamond Exel I e uma unidade tipo Diamond Exel II. Com no mínimo de 2g. Marca: FGM Fabricante: FGM | 17,65 | 17,65 |
| 53 | BISNAGA | 2.0 | Pasta profilática de uso odontológico profissional, com flúor, bisnaga com no mínimo 90g, sabor menta ou hortelã. Marca: MAQUIRA Fabricante: MAQUIRA | 5,68 | 11,36 |
| 54 | UNIDADE | 10.0 | Pedra montada para contra-ângulo de formato esférico, para acabamento de resina composta (esférica) Marca: DENTSPLY Fabricante: DENTSPLY | 7,59 | 75,90 |
| 55 | UNIDADE | 10.0 | Pedra montada para contra-ângulo, para acabamento de resina composta forma de Chama Marca: DENTSPLY Fabricante: DENTSPLY | 7,59 | 75,90 |
| 56 | UNIDADE | 20.0 | Pedra para acabamento em resina para alta-rotação, tipo shoffu, ponta chama. Marca: JON Fabricante: JON | 8,73 | 174,60 |
| 57 | UNIDADE | 11.0 | Pedra para acabamento em resina para alta-rotação, tipo shoffu, ponta cilíndrica. Marca: JON Fabricante: JON | 8,73 | 96,03 |
| 58 | UNIDADE | 20.0 | Pedra para acabamento em resina para alta-rotação, tipo shoffu, ponta esférica. Marca: JON Fabricante: JON | 8,73 | 174,60 |
| 59 | UNIDADE | 7.0 | Pinça clínica odontológica para algodão, em inox, tamanho aproximado 16cm. Marca: LM Fabricante: LM | 5,21 | 36,47 |
| 62 | UNIDADE | 1.0 | Resina fotopolimerizável com micropartículas tipo Z-250 na cor A2. Marca: 3M Fabricante: 3M | 95,00 | 95,00 |
| 63 | UNIDADE | 1.0 | Resina fotopolimerizável com micropartículas tipo Z-250 na cor A3,5. Marca: 3M Fabricante: 3M | 90,22 | 90,22 |
| 64 | UNIDADE | 1.0 | Resina fotopolimerizável com micropartículas tipo Z-250 na cor A1. | 95,00 | 95,00 |

| | | | | | |
|----|---------|------|---|--------|--------|
| | | | Marca: 3M Fabricante: 3M | | |
| 65 | UNIDADE | 1.0 | Resina fotopolimerizável com micropartículas tipo Z-250 na cor A3. Marca: 3M Fabricante: 3M | 95,00 | 95,00 |
| 66 | UNIDADE | 1.0 | Resina fotopolimerizável com micropartículas tipo Z-250 na cor B2. Marca: 3M Fabricante: 3M | 87,87 | 87,87 |
| 67 | UNIDADE | 1.0 | Resina micro híbrida radiopaca com propriedades de fluorescência e opalescência fotopolimerizável de alta resistência do tipo OPALLIS ou similar. Jogo completo contendo: adesivo, ácido fosfórico a 37% em seringa de 2,5ml, pontas de pincel, casulos, bloco para espatulação e, no mínimo, 4 seringas de compósito em cores diferentes, com 4 g cada. Marca: FGM Fabricante: FGM | 160,81 | 160,81 |
| 69 | UNIDADE | 3.0 | Seringa de resina fotopolimerizável microhíbrida, na cor A4. Marca: FGM Fabricante: FGM | 61,49 | 184,47 |
| 70 | UNIDADE | 3.0 | Seringa de resina fotopolimerizável microhíbrida, na cor B1. Marca: FGM Fabricante: FGM | 61,49 | 184,47 |
| 71 | UNIDADE | 50.0 | Seringa descartável 20CC Marca: SR Fabricante: SR | 0,60 | 30,00 |
| 72 | UNIDADE | 5.0 | Sistema de acabamento de compósitos, caixa com 7 pontas sortidas siliconizadas (formatos de disco, chama de vela e taça). Marca: DENTSPLY Fabricante: DENTSPLY | 53,13 | 265,65 |
| 73 | UNIDADE | 10.0 | Solução fixadora pronta para filmes odontológicos em frasco de 475 ml. Marca: CAITHEC Fabricante: CAITHEC | 10,65 | 106,50 |
| 74 | UNIDADE | 10.0 | Solução Reveladora pronta para filmes odontológicos em frasco de 475 ml. Marca: CAITHEC Fabricante: CAITHEC | 10,65 | 106,50 |
| 75 | UNIDADE | 5.0 | Sonda clínica para exame odontológico em inox nº 5 Marca: LM Fabricante: LM | 4,88 | 24,40 |
| 80 | UNIDADE | 1.0 | Tricresol formalina para curativo dentário. Aspecto: líquido. Frasco com aproximadamente 10 ml da solução. Marca: MAQUIRA Fabricante: MAQUIRA | 6,33 | 6,33 |

| | | | | | |
|--------------|--------|-----|---|-------|--------------|
| 81 | FRASCO | 2.0 | Verniz dentário com flúor para aplicação de alta aderência. Frasco com 10ml. Marca: SSWHITE Fabricante: SSWHITE | 15,12 | 30,24 |
| Total | | | | | R\$ 8.455,10 |

| | |
|---------------------------|----------------------|
| VALOR TOTAL DA ATA | R\$ 15.822,46 |
|---------------------------|----------------------|